ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A abertura do presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição parcelada de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Terra de Areia, garantindo adequadas condições de higiene, salubridade e funcionamento das unidades escolares, contribuindo para a manutenção dos ambientes escolares e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.
Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, especialmente em razão do grande acúmulo de chuvas durante o período de inverno, fator que ocasiona o rápido preenchimento das fossas.

Considerando que os prédios escolares recebem diariamente um elevado número de pessoas, entre alunos, professores e demais servidores, a adequada manutenção desses sistemas é indispensável para garantir condições mínimas de higiene, salubridade e segurança. O acúmulo excessivo de resíduos pode ocasionar transbordamentos, mau odor, proliferação de germes, bactérias e pragas urbanas, como baratas e ratos, comprometendo o ambiente escolar e colocando em risco a saúde da comunidade escolar.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para futura contratação do referido serviço mostra-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares, bem como a preservação das condições sanitárias adequadas, em conformidade com os princípios da administração pública e da legislação vigente.

Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que as fossas sépticas existentes nas unidades atendidas possuem capacidade de aproximadamente **16 m³**.

Diante dessa característica, faz-se necessária a execução dos serviços mediante a utilização de **caminhão equipado com tanque de armazenamento com capacidade mínima de 16 m³**, de modo a possibilitar, em condições normais, a sucção integral do conteúdo das fossas em uma única operação, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços, reduzindo a necessidade de deslocamentos adicionais e contribuindo para a continuidade e regularidade do atendimento às unidades escolares.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo estimado de 125 cargas para a execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas foi definido com base no levantamento das necessidades das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração. Os serviços deverão ser executados mediante a utilização de caminhão equipado com tanque de armazenamento com capacidade mínima de 16 m³, considerando que as fossas existentes nas unidades atendidas possuem capacidade média aproximada de 16 m³.

Para fins de medição, faturamento e pagamento, será considerado 01 (um) serviço para cada volume de até 16 m³ de resíduos efetivamente succionados, transportados e destinados adequadamente, independentemente da capacidade total do caminhão utilizado pela contratada.

A utilização de caminhão com capacidade superior a 16 m³ não implicará acréscimo no valor unitário do serviço, tampouco permitirá a contabilização de quantidade superior àquela correspondente ao serviço efetivamente contratado, devendo ser observado, para fins de medição e pagamento, o limite de 01 (um) serviço por até 16 m³ de resíduos.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA COM SUCÇÃO DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE SANITÁRIOS E CAIXA DE GORDURA, COM DESCARTE FINAL. (CAMINHÃO COM CAPACIDADE MIN DE 16M3 POR CARGA).	SVR/CARGA	125

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A plataforma utilizada para a realização da pesquisa de preço foi LicitaCon.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO DA MEDIANA	VALOR TOTAL DA MEDIANA
01	LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA COM SUCÇÃO DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE SANITÁRIOS E CAIXA DE GORDURA, COM DESCARTE FINAL. (CAMINHÃO COM CAPACIDADE MIN DE 16M3 POR CARGA).	SVR	125	3.600,00	R$450.000,00
				TOTAL:	**R$450.000,00**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Endereço completo de entrega e/ou execução:

Escola Laertsan Tavares

R. Tancredo Neves, 6451, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

Escola Marechal Mascarenhas de Moraes

R. Laurindo Peroni, 4070, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

Escola Menino Jesus de Praga-Pré

R. Tancredo Neves, 6136, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

Escola Menino Jesus de Praga-Maternal

R. Tancredo Neves, 6136, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

Escola Menino Jesus de Praga-Berçario

R. Tancredo Neves, 6351, Bairro Centro, Terra de Areia/RS

Escola Professor Amandio Francisco Fagundes

R. Estrada Geral, S/N, Bairro Sanga Funda, Terra de Areia/RS

Escola José do Patrocínio

R. Osmani Veras, S/N, Bairro Olaria, Terra de Areia/RS

Escola Francisco Bernadino da Silva

R. Juca Valim, 101, Bairro Serraria, Terra de Areia/RS

Escola Professora Raquel Carniel de Araujo

R. Inacio Justino, 880, Bairro Arroio Bonito, Terra de Areia/RS

A execução ocorrerá durante o horário de funcionamento das Escolas do Município, que é das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

O prazo para a prestação do serviço é de no máximo 48 (Quarenta e oito) horas.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Bárbara Souza de Matos matrícula 829107, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

3) Fiscalizar sua execução;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de LICITAÇÃO assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 31 de Agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA SOUZA DE MATOS
Data: 31/08/2026 11:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BÁRBARA SOUZA DE MATOS
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA ALMEIDA DA SILVA
Data: 31/08/2026 11:38:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIANA ALMEIDA DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Data: 31/08/2026 10:01:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO